

BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS



Departamento de Qualidade e Meio Ambiente

Índice

Ambiental -----	3
Identificação de Área de Alto Valor Ecológico-----	3
Placas de identificação-----	3
Registro como Consumidor de Lenha-----	4
Controle de Consumo de Lenha -----	5
Irrigação-----	6
Plano de Conservação do solo e fertilização-----	7
Amostragem de Solo -----	10
Procedimentos Básicos para Coleta de Amostra de Água-----	11
Controle de Consumo de Água (Lavador/ Despoldador) -----	13
Projeto Fossa Séptica -----	14
Gestão de Resíduos da Propriedade -----	16
Plano de Redução da Carga Tóxica do Solo-----	17
Armazenamento de Agrotóxicos -----	23
Controle de Uso de Agrotóxicos -----	24
Lista de Animais Silvestres -----	25
Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção -----	40
Social -----	45
Orientação para Adequação -----	45
Uso Correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) -----	54
Econômica -----	56

Ambiental

Identificação de Área de Alto Valor Ecológico

Deve ser feita avaliação por ecólogo ou biólogo.
Ao identificar áreas de alto valor ecológico (florestas) deve-se estabelecer corredores biológicos para conectar estas áreas.

Placas de identificação

Identificar os locais que apresentem perigo dentro da propriedade, tais como: Depósito de Defensivos, Alta Voltagem e também identificar os locais proibindo a Caça de animais, bem como utilizar as placas de identificação para alertar quanto a coleta seletiva, Chuveiros de emergência, etc.



Registro como Consumidor de Lenha

Procurar o IEF e levar os seguintes documentos:

- Xérox CPF;
- Xérox RG;
- Xérox Cartão Produtor Rural;
- Declaração de consumo anual de lenha com quantidade e tipo de lenha (Ex. Lenha de Café, Eucalipto, etc). Esta declaração é obtida em algum escritório de contabilidade.

Taxa Anual: R\$ 100,00

Controle de Consumo de Lenha

Fornecedor	Número Nota Fiscal	Data do Recebimento	Quantidade Recebida (m ³)	Data da Utilização	Quantidade Utilizada (m ³)	Saldo (m ³)

Consumo Total Anual

Obs: A lenha utilizada deve ser originada da poda de árvores ou da lavoura, de florestas que se manejam de maneira responsável ou de outras opções de fornecimento de baixo impacto ambiental.

Irrigação

A captação de água dos cursos d'água e via subsolo é permitida mediante a outorga devidamente aprovada. Essa norma visa proteger o equilíbrio do ecossistema bem como resguardar o direito dos demais usuários a jusante dos pontos de captação.

Registro de uso da água

Primeiramente, deve-se definir a quantidade de água a ser utilizada na irrigação. Caso seja necessária a perfuração do solo, deve ser solicitada uma autorização junto ao IGAM (MG) ou SIGRH (SP). Após a perfuração deve ser solicitada a outorga junto a estes órgãos e licença ambiental (no caso de construção de barragens, represas.) junto ao COPAM.

Além do relatório técnico a ser enviado para o IGAM, o proprietário deverá em caminhar os seguintes documentos: Comprovante de recolhimento dos valores relativos aos custos de análise e publicação; Cópias do CPF ou CNPJ e do Documento de Identidade do requerente; Cópia do registro do imóvel ou de posse do local onde será efetuado o empreendimento, com atualização máxima de 60 dias; Cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo Crea; Dimensionamento e especificação do conjunto moto-bomba.

Quando o requerente for pessoa jurídica, deve apresentar cópias dos documentos de quem assina pela empresa e procuração ou documento equivalente, em nome da pessoa.

Projeto de irrigação

Cabe ao proprietário juntamente com o responsável técnico, definirem o melhor método de irrigação para a sua área.

O dimensionamento e especificação do conjunto moto-bomba, bem como a definição das linhas de irrigação além da utilização de tensiômetros e pluviômetros, deverão constar no projeto fornecido pela empresa responsável.

Deve-se registrar, por escrito, a quantidade de água utilizada para a irrigação, por libra de café verde beneficiado, por hectare ou por talhão.

Exemplo:

Setor 1		Área (ha)	Quantidade total de água utilizada para irrigação
	Talhão A		
	Talhão B		
	Talhão C		
	Total		

Plano de Conservação do solo e fertilização

A escolha dos métodos / práticas de prevenção à erosão é feita em função dos aspectos ambientais e socioeconômicos de cada propriedade e região. Cada prática, aplicada isoladamente, previne apenas de maneira parcial o problema. Para uma prevenção adequada da erosão, faz-se necessária a adoção simultânea de um conjunto de práticas.

Cobertura Morta

Essa prática consiste no uso de resíduos vegetais como, por exemplo: palhas em geral, maravalha, serragem, casca de arroz, bagaço de cana-de-açúcar, folhas, resíduos de roçadas, cascas, entre outros. Esses resíduos são colocados na superfície do solo, no intervalo das linhas plantadas, com a função de protegê-lo da ação dos processos erosivos.

A presença desta cobertura protege o solo da ação do impacto da gota de chuva, além de contribuir para a manutenção da umidade e redução da amplitude da temperatura do solo. Também são vantagens da cobertura morta a promoção da atividade microbiana no solo, o controle de plantas daninhas e a redução da velocidade das enxurradas, o que diminui as perdas de solo por erosão.

Cultivos em Nível

Cultivo em nível ou em contorno consiste em dispor, além de todas as operações de cultivo e preparo do solo, as linhas de semeadura ou plantio no sentido transversal à pendente do terreno, através do uso de curvas de nível e linhas em contorno. Para as linhas em contorno, o ideal é que elas estejam sempre no mesmo nível, acompanhando as curvas de nível ou, quando não for possível, que estejam próximas delas, porém, sempre transversais ao sentido da declividade.

Através dessa prática, as fileiras de plantas, bem como os sulcos de semeadura ou do preparo do solo, são obstáculos para o livre percurso da enxurrada, amenizando os processos erosivos. Não obstante, as curvas de nível, além de ser um obstáculo ao movimento de água, também proporcionam a sua infiltração no solo. A declividade máxima do solo recomendada para essa prática é de até 3%. O cultivo em nível pode reduzir em mais de 50% as perdas de solo pela erosão.

Cultivo em Faixas

O cultivo em faixas consiste em implantar, de forma alternada, dentro de uma mesma área, espécies vegetais que apresentam diferentes características, especialmente diferentes coberturas de solo (Figura 4.3). Dessa forma, em uma parte da área teremos o cultivo de uma espécie

com maior recobrimento do solo, enquanto que, em outras partes, teremos o cultivo de espécies de menor recobrimento. Assim, o solo da área terá maior cobertura do que se estivesse cultivado apenas com a cultura de menor recobrimento, que, normalmente, é a cultura principal da área.

Quebra Vento

Áreas sujeitas a ventos fortes, muitas vezes acompanhados de chuva com granizo. As medidas de proteção contra ventos devem ser aplicadas nas áreas problemáticas, onde ocorrem ventos frios continuados, para evitar prejuízos diretos ou indiretos sobre o desenvolvimento e a produção do cafezal, sendo prioritárias as medidas destinadas a proteção de plantações jovens, mais prejudicadas por ventos.

Florestamento/Reflorestamento

Em terrenos muito inclinados, principalmente no topo ou no início do declive, o reflorestamento e manutenção permanente das árvores é o mais recomendado, fazendo com que a enxurrada seja reduzida pela maior infiltração de água nesse local, amenizando os problemas de erosão nas áreas abaixo.

Nas beiras dos cursos de água, atualmente, é lei e preconiza-se que, a certa distância, dependendo da largura deles, o local seja reflorestado e mantido como área de preservação permanente. Com isso, além da preservação da fauna e da flora local, evita-se o solapamento das margens dos rios ocasionado pela ação da enxurrada, bem como o assoreamento e a poluição por fertilizantes e agroquímicos advindos das lavouras pela erosão. Outra importância do reflorestamento e florestamento é na recuperação de voçorocas, na qual o plantio de árvores, no seu interior e margens, ajuda na retenção de sedimentos e consequente estabilização.

Plantas de Cobertura

Antigamente chamadas de adubação verde, as plantas de cobertura tratam da utilização de plantas em rotação, sucessão ou consorciação com as culturas comerciais, em que se mantêm os resíduos na superfície do solo, visando à proteção superficial e auxiliando na melhoria das qualidades químicas, físicas e biológicas do solo.

Mulching Vertical

Consiste na abertura de sulcos, construídos em nível e com cerca de 7,5 a 9,5 cm de largura, 40 cm de profundidade, espaçados, aproximadamente, em 10 m um do outro, os quais são preenchidos com restos vegetais. Para o preenchimento, deve-se dar preferência a resíduos culturais (palhada) de cereais de inverno, pela sua maior resistência. A água da chuva e consequente enxurrada, ao encontrar os sulcos, acaba

infiltrando neles, diminuindo o escoamento superficial e a erosão. Os sulcos são feitos com auxílio de uma valetadora acoplada no trator. Como são de reduzida largura, não interferem no trânsito das máquinas agrícolas dentro da lavoura, permitindo a utilização total da área.

Terraceamento

Terraceamento é uma prática conservacionista, para o controle da erosão hídrica, na qual são construídas estruturas hidráulicas, constituídas de um canal e um camalhão, transversalmente ao sentido da declividade do terreno, chamadas terraços. Através disso, o comprimento do declive é seccionado, diminuindo a ação da enxurrada. É muito importante frisar que essa prática irá depender exclusivamente das características do solo que será trabalhado.

Caixas de retenção

Utilizadas para desviar a água dos carregadores. O tamanho e a frequência dessas caixas dependem do tipo de solo. Normalmente as caixas são de 2 metros de comprimento por 2 metros de largura e são colocadas a cada 3 metros. Essas caixas devem ser limpas periodicamente.

Adubação/Fertilização

Utilizada como parte de uma agricultura racional, estas práticas proporcionam melhoramento do sistema solo, no sentido de se dispor de uma plantação mais produtiva e protetora das áreas agrícolas. A utilização desses métodos irá depender exclusivamente das características do solo e da cultura que será cultivada.

Referências bibliográficas:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/04/CONSERVA%C3%87%C3%83O-DO-SOLO.pdf>

Amostragem de Solo

Procedimento para retirada de solo:

A análise do solo deve ser repetida em intervalos que podem variar de 1 a 4 anos;

Quanto mais adubações e mais culturas se realizarem nesta área, mais frequentes devem ser as amostragens;

Devemos, então, se possível, fazer a amostragem todo ano.

Como coletar amostras de solo

Selecione as áreas homogêneas ou glebas, de no máximo 10 ha;

Caminhe em zigue-zague na parte central da gleba e retire 20 amostras simples de mesmo volume;

Obtidas as diversas amostras simples da gleba, reúna-as formando uma amostra única que, uma vez bem misturada, forma a amostra composta, e separe cerca de 500 gramas para remessa ao laboratório.

Época de Retirada da amostra de solo

No mínimo 3 meses antes de qualquer planejamento;

Para cafezais em produção: 60 dias depois da última adubação e antes da arruação.

Profundidade

Retire a terra numa profundidade de 0-20 cm na projeção da saia do cafeeiro (onde se aduba);

De 20 – 40 cm que permitirá verificar o caminhamento dos adubos e o seu efeito no sistema radicular (deve ser feita quando o técnico solicitar).

Procedimentos Básicos para Coleta de Amostra de Água **(Análise Microbiológica)**

Cada amostra coletada deve ser identificada com informações que a caracterizem como: o nome do cliente, local, data e hora da coleta, condições climáticas, procedência; da finalidade do exame (potabilidade, irrigação, abastecimento industrial) e do tipo de exame quando for bacteriológica (colimetria, contagem de bactérias heterotróficas).

O frasco de coleta, para exame microbiológico, será fornecido pelo Laboratório e para físico-químico deve ser bem lavado e fresco.

O frasco deve ser aberto no momento da coleta, fechá-lo logo em seguida e nunca enchê-lo totalmente ou deixá-lo transbordar.

A amostra não deve ser exposta ao sol nem congelada.

Evitar coletar amostras próximo às margens de rios, lagos, barragens etc.

A coleta de água para exame bacteriológico deve ser sempre realizada em primeiro lugar, antes de qualquer outra coleta.

PROCEDIMENTOS:

1- Solicitar frasco estéril para coleta (verificar validade) de exame microbiológico de água tratada;

2- Lavar as mãos com água e detergente, enxaguando;

3- Abrir torneira que recebe água diretamente da rede de distribuição e deixar a água escoar por 2 a 3 minutos.

4- Retirar a tampa do frasco de coleta junto com o material protetor e não tocar a boca do frasco nem a parte interna da tampa em qualquer superfície. Coletar 200 mL de água;

5- Tampar, fixar o material protetor e prendê-lo com elástico de borracha colando a etiqueta de identificação no mesmo;

6- Transportar a amostra para o laboratório até 24 horas após a coleta para Colimetria e até 8 horas para Contagem de Bactérias Heterotróficas.

Procedimentos Básicos para Coleta de Amostra de Água **(Análise Físico-Química)**

Cada amostra coletada e devidamente identificada, deverá ser acompanhada de informações que a caracterizem (data de coleta, condições climáticas, procedência, etc.) a finalidade do exame (potabilidade, irrigação, abastecimento industrial, etc.);

Utilizar recipientes bem lavados secos;

Lavar o recipiente com a própria amostra;

Coletar a amostra e caso não seja entregue imediatamente ao laboratório, acondicionar em gelo ou geladeira até a entrega o mais rápido possível.

PROCEDIMENTOS DE COLETA:

1 - Abrir a torneira deixando escoar água por 5 minutos.

2 - Lavar o frasco de coleta (2,5 litros) várias vezes, com a própria água a ser coletada.

3 - Encher o frasco de coleta. Caso não possa coletar a água diretamente no frasco, deve-se utilizar um recipiente (de aço inox ou de polietileno), previamente limpo para efetuar a transposição.

OBSERVAÇÃO:

Encaminhar as amostras para análise imediatamente. Em caso de impossibilidade, podem ser estocadas por até 30 horas, refrigeradas a temperatura de $< 10^{\circ} \text{C}$ (menor que dez graus centígrados), e nunca congeladas.

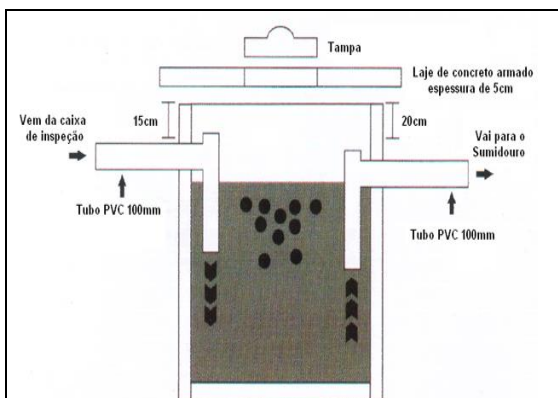
Projeto Fossa Séptica

As fossas sépticas são unidades de tratamento primário de esgoto doméstico nas quais são feitas a separação e transformação da matéria sólida contida no esgoto.

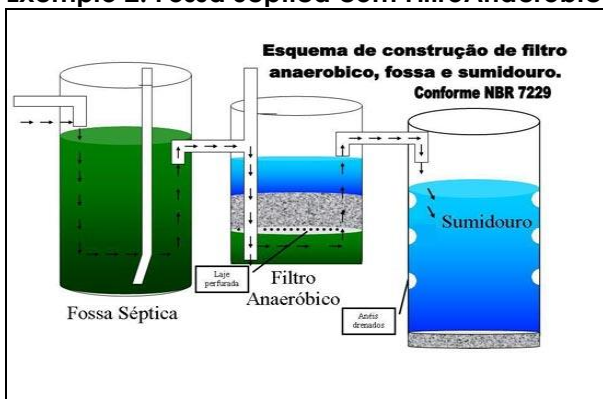
As fossas sépticas, uma benfeitoria complementar e necessária às moradias, são fundamentais, no combate a doenças e à poluição das águas, pois evitam o lançamento dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos, nascentes ou mesmo na superfície do solo, além de evitar a contaminação de águas subterrâneas, causada principalmente pelas fossas secas tradicionais. O uso da fossa séptica é essencial para a melhoria das condições de higiene das populações rurais.

Todas as moradias da propriedade devem possuir fossa séptica.

Exemplo 1: Fossa Séptica Convencional



Exemplo 2: Fossa Séptica com Filtro Anaeróbico e Sumidouro



Exemplo 3: Estação de Tratamento Compacta de Esgoto



Exemplo 4: Estação de Tratamento Compacta de Esgoto



Gestão de Resíduos da Propriedade

1 - Lixo:

O lixo reciclável produzido na propriedade deve ser destinado à reciclagem ou removido para um aterro municipal ou um local para despejo situado a pelo menos 100 metros de qualquer corpo de água. O lixo orgânico deve passar pelo processo de compostagem e ser aplicado na lavoura.



2 - Embalagens Vazias de Agrotóxicos:

Todas as embalagens laváveis devem ser tríplice lavadas ou lavadas sob pressão e inutilizadas (furadas) no momento do preparo da calda e depois devem ser devolvidas no local indicado na Nota Fiscal do produto.

Para fazer a tríplice lavagem, coloque 1/3 de água na embalagem vazia do agrotóxico, tampe a embalagem, agite por 30 segundos e jogue a água no pulverizador. Repita esta operação mais 2 vezes e a embalagem está pronta para ser inutilizada.



Plano de Redução da Carga Tóxica do Solo

Lista Vermelha e Amarela - 4 C

No	Name of active ingredient of pesticide	CAS number	Acute Toxicity			Known Carcinogens		
			WHO 1a	WHO 1b	H330	EPA	IARC	EU GHS
	The 4C RED List contains 71 pesticides, of which 5 are coffee relevant.							
	COFFEE RELEVANT Pesticides							
1	Carbofuran	1563-66-2		X	X			
2	Paraquat dichloride	1910-42-5			X			
3	Terbufos	13071-79-9	X					
4	Triazophos	24017-47-8		X				
5	zeta-Cypermethrin	52315-07-8		X				
	OTHER Pesticides							
6	Acrolein	107-02-8		X	X			
7	Alpha-chlorohydrin	96-24-2		X				
8	Anthracene oil	90640-80-5						X
9	Arsenic and its compounds	7778-39-4				X	X	
10	Azinphos-ethyl	2642-71-9		X				
11	Beta-cyfluthrin; Cyfluthrin	68359-37-5		X	X			
12	Blasticidin-S	2079-00-7		X				
13	Brodifacoum	56073-10-0	X					
14	Bromadiolone	28772-56-7	X					
15	Bromethalin	63333-35-7	X					
16	Butoxycarboxim	34681-23-7		X				
17	Cadusafos	95465-99-9		X				
18	Carbosulfan	55285-14-8			X			
19	Chlorethoxyphos	54593-83-8	X					
20	Chlorfenvinphos	470-90-6		X				
21	Chlormephos	24934-91-6	X					
22	Chlorophacinone	3691-35-8	X					
23	Coumaphos	56-72-4		X				
24	Coumatetralyl	5836-29-3		X				
25	Demeton-S-methyl	919-86-8		X				
26	Dichlorvos; DDVP	62-73-7		X	X			
27	Dicrotophos	141-66-2		X				
28	Difenacoum	56073-07-5	X					
29	Difethialone	104653-34-1	X					
30	Dinoterb	1420-07-1		X				
31	Diphacinone	82-66-6	X					
32	Disulfoton	298-04-4	X					
33	Edifenphos	17109-49-8		X				
34	Epichlorohydrin	106-89-8						X
35	EPN	2104-64-5	X					
36	Ethiofencarb	29973-13-5		X				
37	Ethoprophos; Ethoprop	13194-48-4	X		X			
38	Famphur	52-85-7		X				

39	Fenamiphos	22224-92-6		X			
40	Fenchlorazole-ethyl	103112-35-2					X
41	Fentin acetate	900-95-8			X		
42	Fentin hydroxide	76-87-9			X		
43	Flocoumafen	90035-08-8	X		X		
44	Flucythrinate	70124-77-5		X			
45	Formaldehyde	50-00-0					X
46	Formetanate	22259-30-9		X	X		
47	Furathiocarb	65907-30-4		X	X		
48	Heptenophos	23660-59-0		X			
49	Isoxathion	18854-01-8		X			
50	Mecarbam	2595-54-2		X			
51	Methidathion	950-37-8		X			
52	Methiocarb	2032-65-7		X			
53	Methomyl	16752-77-5		X			
54	Mevinphos	7786-34-7	X				
55	Nicotine	54-11-5		X			
56	Omethoate	1113-02-6		X			
57	Oxamyl	23135-22-0		X	X		
58	Oxydemeton-methyl	301-12-2		X			
59	Paraffin oils; mineral oils	64741-88-4 64741-89-5 64741-97-5 64742-46-7 64742-54-7 64742-55-8 64742-65-0 72623-86-0 97862-82-3					X
60	Phorate	298-02-2	X				
61	Propetamphos	31218-83-4		X			
62	Sodium fluoroacetate (1080)	62-74-8	X		X		
63	Strychnine	57-24-9		X			
64	Sulfotep	3689-24-5	X				
65	Tebupirimifos	96182-53-5	X				
66	Tefluthrin	79638-32-2		X			
67	Thiofanox	39196-18-4		X			
68	Thiometon	640-15-3		X			
69	Vamidothion	2275-23-2		X			
70	Warfarin	81-81-2		X			
71	Zinc phosphide	1314-84-7		X			

The 4C Red List uses the following 4 hazard criteria in the PAN HHP List:

Acute toxicity for mammals, including humans: 'Extremely hazardous' WHO class 1a according to the World Health Organisation Recommended Classification of Pesticides by hazard; 'Highly hazardous' WHO class 1b according to the WHO Recommended Classification of Pesticides by hazard; 'Fatal if inhaled' H330 hazard statement according to the Globally Harmonized System (GHS) for classification and labeling of chemicals.

Cancer hazard: The highest concern classifications, equivalent to 'known carcinogen', according to the US Environmental Protection Agency (EPA), the International Agency for Research on Cancer (IARC) and the Globally Harmonized System (GHS).

No	Name of active ingredient of pesticide	CAS number	Probable Carcinogens		Chronic Toxicity			Environmental Relevance			Acute Toxicity			Known Carcinogens			
			EPA	IARC	Muta	Repro	EDC	Bio acc	Very pers in water, soil, or sediment	Very toxic to aquatic organisms	Toxic for bees	WHO 1a	WHO 1b	HS30	EPA	IARC	EU GHS
	The revised 4C Yellow List contains 82 pesticides, of which 19 are coffee relevant.																
	COFFEE RELEVANT Pesticides																
1	Abamectin	71751-41-2										X			X		
2	Aluminum phosphide	20859-73-8										X					
3	Carbaryl	63-25-2	X				X					X					
4	Carbendazim	10605-21-7			X	X	X										
5	Chlorantraniliprole	500008-45-7							X	X							
6	Chlorothalonil	1897-45-6	X											X			
7	Chlorpyrifos	2921-88-2										X					
8	Deltamethrin	52918-63-5					X					X					
9	Dimethoate	60-51-5					X					X					
10	Diuron	330-54-1	X				X										
11	Epoxiconazole	133855-98-8	X				X										
12	Fenitrothion	122-14-5					X					X					
13	Fipronil	120068-37-3										X					
14	Glyphosate	1071-83-6														X	
15	Lambda-cyhalothrin	91465-08-6					X					X		X			
16	Malathion	121-75-5					X					X					
17	Mancozeb	8018 01 7	X				X										
18	Permethrin	52645-53-1	X				X										
19	Propargite	2312-35-8	X					X		X							
20	Thiamethoxam	153719-23-4										X					
	OTHER Pesticides																
20	Acephate	30560-19-1					X					X					
21	Amitrole	61-82-5					X		X								
22	Atrazine	1912-24-9					X										
23	Azafenidin	68049-83-2				X											
24	Azocyclotin	41083-11-8						X						X			
25	Bifenthrin	82657-04-3					X					X					
26	Borax, disodium tetraborate decahydrate	1303-96-4				X											
27	Boric acid	10043-35-3				X	X										
28	Bromoxynil	1689-84-5					X							X			
29	Chlorfenapyr	122453-73-0										X					
30	Chloropicrin	76-06-2												X			
31	Chlorotoluron	15545-48-9					X		X								
32	Clothianidin	210880-92-5										X					
33	Creosote	8001-58-9	X	X													X

34	Cyhalothrin, gamma	76703-62-3											X							
35	Cyhalothrin (not lambda)	68086-86-8											X							
36	Daminozide	1596-84-5	X																	
37	Dimoxystrobin	149961-52-4						X				X								
38	Dinocap	39300-46-3						X												
39	Dinotefuran	165252-70-0											X							
40	Diquat dibromide	85-00-7																		X
41	Diquat dichloride	4032-26-2																		X
42	E-Phosphamidon	297-99-4													X					
43	Ethylene thiourea	96-45-7	X				X	X												
44	Fenbutatin-oxide	13356-08-6																		X
45	Fenoxycarb	72490-01-8	X					X					X							
46	Fenpropathrin	39515-41-8											X							X
47	Fenthion	55-38-9											X							
48	Fenvalerate	51630-58-1						X					X							
49	Fluazfop-butyl	69806-50-4						X												
50	Flumioxazin	103361-09-7						X												
51	Flusilazole	85509-19-9						X					X							
52	Glufosinate-ammonium	77182-82-2						X												
53	Haloxifop-methyl; haloxifop	69806-40-2	X																	
54	Imidacloprid	139261-41-3												X						
55	Linuron	330-55-2						X	X											
56	Magnesium phosphide	12057-74-8																		X
57	Methabenzthiazuron	18691-97-9											X		X					
58	Molinate	2212-67-1						X												
59	Nitrobenzene	98-95-3						X												
60	Phosphine	7803-51-2																		X
61	Picloram	1918 02 1						X					X							
62	Potasan	299-45-6																		X
63	Profoxydim	139001-49-3						X												
64	Propylene oxide	75-56-9					X													
65	Pyrazophos	13457-18-6												X						
66	Pyrazoxon	108-34-9																		X

80	Zineb	12122-67-7						x								
81	Ziram	137-30-4						x							x	
82	Z-phosphamidon	23783-98-4													x	
The 4C Yellow List uses the following hazard criteria in the PAN HHP List:																
Cancer hazard:	The second highest concern classifications, equivalent to 'probable or likely carcinogen', according to the US Environmental Protection Agency (EPA), the International Agency for Research on Cancer (IARC) and the Globally Harmonized System (GHS).															
Chronic health hazards:	Known mutagenic substances (MUT), according to the Globally Harmonized System (GHS). These are known to trigger mutations in human germ cells (eggs or sperm) which can be inherited by the children. Known or presumed human reproductive toxicants, (REPRO) according to the Globally Harmonized System (GHS). These substances can adversely affect human reproduction. Endocrine disruptors, (EDC) according to GHS and EU classifications. These substances can upset the hormone signaling systems in humans, with effects on normal development, growth, reproduction, metabolism, and links to cancers of the reproductive organs.															
Environmental hazards:	Very persistent in water, soil, or sediment (=P), according to the Stockholm Convention. Very bio accumulative (=B), according to the Stockholm Convention. These substances build up in the food chain, affecting top level predators, including humans. Very toxic for aquatic organisms (=T), according to water flea toxicity threshold data used in the Pesticide Properties Database (University of Hertfordshire). Highly toxic for bees, according to toxicity threshold data of US Environmental Protection Agency. Note that to qualify in the PAN HHP List for environmental hazards, a pesticide must meet two of the three criteria for P/B/T and/or be highly toxic for bees.															
Alignment criteria: To ensure alignment with other standards, any pesticides which have 4C Red hazard criteria BUT which are not prohibited by 2 or more other standards are allocated to the 4C Yellow List. These pesticides are indicated in the columns 'Acute Toxicity' and 'Known Carcinogens'. To see the details of their hazard criteria, please look at the PAN HHP List (June 2014 version).																

Medidas para reduzir a carga tóxica do solo:

Não utilizar agrotóxicos proibidos;

- Utilizar na lavoura de café apenas agrotóxicos registrados para a cultura;
- Monitorar a infestação de pragas e doenças, aplicando o produto somente quando necessário;
- Evitar o uso contínuo de herbicidas;
- Implantar quebra-ventos na lavoura a fim de minimizar a ocorrência de doenças;
- Introduzir plantas de cobertura com a finalidade de fixar Nitrogênio, controlar a população de Nematóides e manejar as plantas daninhas, possibilitando a redução da adubação mineral, da aplicação de nematicidas e da aplicação de herbicidas, além do aumento da matéria orgânica do solo;
- Usar preferencialmente agrotóxicos classificados como pouco tóxicos (faixa verde) e pouco perigoso (Classe IV).

Armazenamento de Agrotóxicos

Normas para Construção do Depósito de Agrotóxicos:

- Deve ser de alvenaria;
- Localizado a mais de 30 metros das habitações e locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos ou outros materiais, e de fontes de água;
- Iluminação Natural;
- Ventilação com tela protetora;
- Caixa coletora;
- Piso liso e impermeável;
- Ter afixadas placas com símbolos de perigo;
- Os produtos devem ser armazenados sobre estrados ou em prateleiras impermeáveis;
- Os produtos devem ser mantidos em suas embalagens originais, com seus rótulos e bulas.
- O Depósito de Agrotóxicos deve ser usado exclusivamente para armazenar agrotóxicos, embalagens vazias e equipamentos de aplicação.



Lista de Animais Silvestres



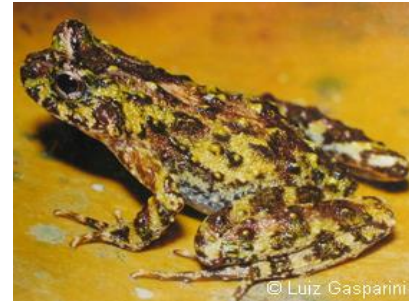
Phyllomedusa ayeaye
(Perereca-de-folhagem-com perna-reticulada)
Foto: Célio F. B. Haddad



Holoaden bradei
Foto: Ivan Sazima



Paratelmatobius lutzii
Foto: Ivan Sazima



Thoropa lutzii

Heterodactylus lundii
Nome popular: Cobra de vidro



Bothrops itapetiningae
Nome popular: Jararaca



Phrynops hogei

Hoplocercus spinosus



Lachesis muta rhombata
Nome popular: surucucu.



Caiman latirostris
Jacaré do papo amarelo

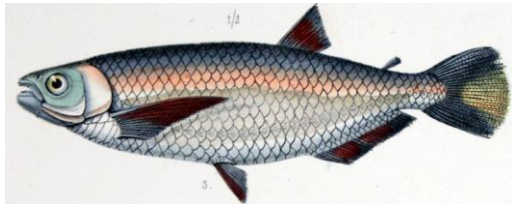
Corallus hortulanus
Nome popular: Suaçubóia



Hydromedusa maximiliani



Paleosuchus palpebrosus



Brycon devillei (Castelnau, 1855)
NOME POPULAR: Piabanha



Brycon nattereri (Günther, 1864)
NOME POPULAR: Pirapitinga (MG e GO); Piabanha



Brycon opalinus (Cuvier, 1819)
NOME POPULAR: Pirapitinga-do-Sul, Pirapitinga, Parpitinga (SP);



Brycon orbignyanus (Valenciennes, 1850)



Hemichilus wheatlandii Garman, 1890
NOME POPULAR: Andirá



Stygichthys typhlops Brittan & Böhlke, 1965
NOME POPULAR: Piaba-branca, Piaba Cega



Characidium lagosantense Travassos, 1947

Nome popular: Piabinha



Simpsonichthys alternatus (Costa & Brasil, 1994)



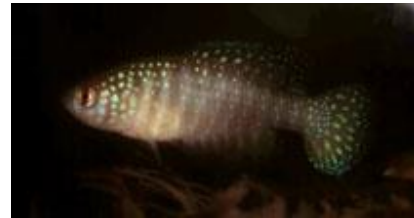
Simpsonichthys hellneri (Berkenkamp, 1993)



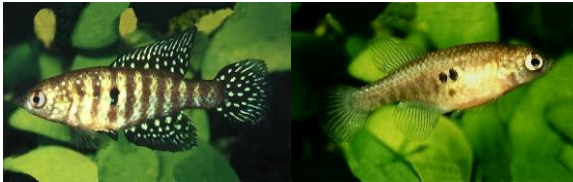
Simpsonichthys auratus Costa & Nielsen, 2000



Simpsonichthys magnificus (Costa & Brasil, 1991)



Simpsonichthys rufus



Simpsonichthys similis Costa & Hellner, 1999



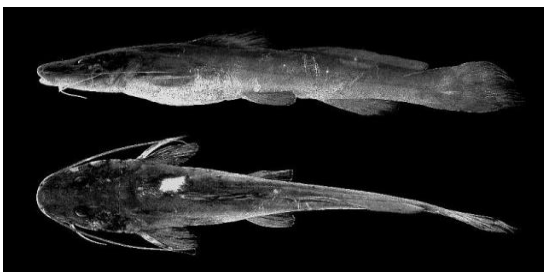
Simpsonichthys trilineatus (Costa & Brasil, 1994)



Simpsonichthys stellatus (Costa & Brasil, 1994)



Simpsonichthys zonatus (Costa & Brasil, 1990)



Rhamdia jequitinhonha Silfvergrip, 1996



Hemipsilichthys mutuca Oliveira & Oyakawa, 1999



Conorhynchos conirostris (Valenciennes, 1840)

NOME POPULAR: Pirá; Pirá-tamanduá;
Peixe-tamanduá



Fig. 3. Lateral and dorsal views of *S. amblyurum*. MZUSP 87986, 334 mm SL, Almenara, rio Jequitinhonha, ilha Bela Vista, Minas Gerais, Brazil.

Steindachneridion amblyura



Fig. 7. Lateral and dorsal views of *S. scriptum*. MZUSP 88015, 690 mm SL, Jaguará, rio Grande, cachoeira Mata-Doutor, of Jaguará hydroelectric power dam, São Paulo, Brazil.

Steindachneridion scripta (Ribeiro, 1918)



Fig 2. Lateral and dorsal views of *S. paralybæ*. MNRJ 12237, 384 mm SL, rio Paraíba do Sul, at confluence with rio Piabanha and rio Paraíba, Pontal, Rio de Janeiro, Brazil.



Nothura minor (Spix, 1825)



Taoniscus nanus (Temminck, 1815)
NOME POPULAR: Inhambu-carapé



Tigrisoma fasciatum (Such, 1825)
NOME POPULAR: Socó-boi-escuro



Mergus octosetaceus Vieillot, 1817
NOME POPULAR: Pato-mergulhão



Leucopternis lacernulata (Temminck, 1827)
NOME POPULAR: Gavião-pomba;



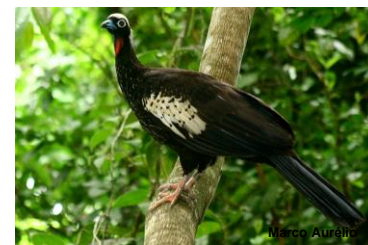
Crax blumenbachii Spix, 1825



NOME POPULAR: Águia-cinzenta



Penelope ochrogaster Pelzeln, 1870
NOME POPULAR: Jacu-de-barriga-castanha



Aburria jacutinga (Spix, 1825)
NOME POPULAR: Jacutinga



Claravis godfrida (Temminck, 1811)
NOME POPULAR: Pararu; Pararu-espelho

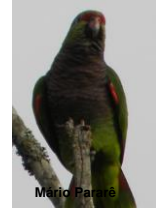


Mathias Singer



Patrick Pina

Amazona rhodocorytha (Salvadori, 1890)
NOME POPULAR: Papagaio-chauá;
Chauá



Merio Parati

DARIO LINS
Amazona vinacea (Kuhl, 1820)
NOME POPULAR: Papagaio-de-peito-roxo



OcavioSalles



Andrew Whittaker



Mathias Singer



Luz Ribenboim

Pyrrhura cruentata (Wied, 1820)
NOME POPULAR: Tiriba-grande;



Gustavo Magnago

Pyrrhura leucofis Kuhl, 1820



Dimitri Matoszko

Touit melanotus (Kuhl, 1820)
NOME POPULAR: Apuim-de-costas-pretas



Neomorphus geoffroyi dulcis Sneathlage, 1927
NOME POPULAR: Jacu-estalo; Jacu-porco;
Jacu-taquara;



Josafá Almeida



Bruno Rennó

Discosura langsdorffi langsdorffi (Temminck, 1821)

NOME POPULAR: Rabo-de-espinho



Ciro Albano

Celeus torquatus tinnunculus (Wagler, 1829)

NOME POPULAR: Pica-pau-de-coleira-do-sudeste



Ciro Albano



Márcelo Barreiros

Cotinga maculata (Statius Muller, 1776)

NOME POPULAR: Cotinga-crejoá; Crejoá



Rafael Bessa



Rafael Bessa

Lepidocolaptes wagleri (Spix, 1824)

NOME POPULAR: Arapaçu-escamado-de-wagler



Ciro Albano



André Netto

Xiphocolaptes falcirostris (Spix, 1824)

NOME POPULAR: Arapaçu-do-nordeste



CIRCO

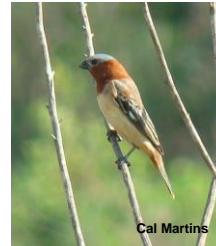
Coryphaspiza melanotis (Temminck, 1822)



Curaeus forbesi (Sclater, 1886)
NOME POPULAR: Anumará



Sporophila maximiliani (Cabanis, 1851)
NOME POPULAR: Bicudo; Bicudo-verdadeiro



Sporophila cinnamomea (Lafresnaye, 1839)
NOME POPULAR: Caboclinho-de-chapéu-cinzent



Sporophila falcirostris (Temminck, 1820)
NOME POPULAR: Cigarra-verdadeira;



Sporophila frontalis (Verreaux, 1869)
NOME POPULAR: Pichocho



Sporophila melanogaster (Pelzel, 1870)
NOME POPULAR: Caboclinho-de-barriga-preta



Sporophila palustris (Barrows, 1883)
NOME POPULAR: Caboclinho-de-papo-branco



Grallaria varia Berlepsch e Leverkühn, 1890
 NOME POPULAR: Tovacuçu



Acrobatornis fonsecai Whitney & Gonzaga, 1999
 NOME POPULAR: Acrobata



Phiphaga macroura (Wied, 1821)
 NOME POPULAR: Rabo-amarelo



Geositta poeciloptera (Wied, 1830)
 NOME POPULAR: Andarilho



Synallaxis cinerea Wied, 1831
 NOME POPULAR: João-baiano



Anthus nattereri Sclater, 1878
 NOME POPULAR: Caminheiro-grande



Cichlopsis leucogenys leucogenys Cabanis, 1851
 NOME POPULAR: Sabiá-castanho



Ricardo Gentil



Fabio Borges

Piprites pileata (Temminck, 1822)
NOME POPULAR: Caneleirinho-de-chapéu-preto;



Ciro Albano



Ciro Albano

Merulaxis stresemanni Sick, 1960
NOME POPULAR: Entufado-baiano



Ricardo Gentil



Graeco Kohler

Biatas nigropectus (Lafresnaye, 1850)
NOME POPULAR: Papo-branco;



Edson Luiz



Ciro Albano

Myrmeciza ruficauda (Wied, 1831)
NOME POPULAR: Formigueiro-de-cauda-



Ciro Albano



Guilherme Serpa

Myrmotherula minor Salvadori, 1864
NOME POPULAR: Choquinha-pequena



Myrmotherula urosticta (Sclater, 1857)
 NOME POPULAR: Choquinha-de-rabo-cintado



Rhopornis ardesiacus (Wied, 1831)
 NOME POPULAR: Gravatazeiro



Nemosia rourei Cabanis, 1870
 NOME POPULAR: Saira-apunhalada



Alectrurus tricolor (Vieillot, 1816)
 NOME POPULAR: Galito



Culicivora caudacuta (Vieillot, 1818)
 NOME POPULAR: Papa-moscas-do-campo



Phylloscartes roquettei Snelhage, 1928
 NOME POPULAR: Cara-dourada



Priodontes maximus (Kerr, 1792)
NOME POPULAR: Tatu-canastra;



Myrmecophaga tridactyla Linnaeus, 1758
NOME POPULAR: Tamanduá-bandeira;



Platyrrhinus recifinus (Thomas, 1901)



Lonchophylla dekeyseri Taddei, Vizotto & Sazima, 1983
NOME POPULAR: Morceguinho-do-cerrado



Lonchophylla bokermanni Sazima, Vizotto & Taddei, 1978
NOME POPULAR: Morcego-beija-flor



Brachyteles hypoxanthus (Kuhl, 1820)
NOME POPULAR: Muriqui;



Callithrix aurita (Geoffroy in Humboldt, 1812)
NOME POPULAR: Sagüi-da-serra-escuro



Leontopithecus chrysomelas Kuhl, 1820
NOME POPULAR: Mico-leão-da-cara-dourada



Cebus robustus Kuhl, 1820
NOME POPULAR: Macaco-prego-de-crista



Cebus xanthosternos Wied-Neuwied, 1826
NOME POPULAR: Macaco-prego;



Chrysocyon brachyurus Illiger, 1815
NOME POPULAR: Lobo-guará



Speothos venaticus (Lund, 1842)
NOME POPULAR: Cachorro-do-mato-
vinagre



Leopardus tigrinus Schreber, 1775
NOME POPULAR: Gato-do-mato;



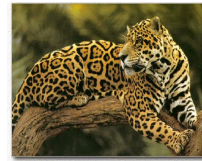
Leopardus braccatus Molina, 1782



Leopardus pardalis mitis (Linnaeus, 1758)
NOME POPULAR: Jaguatirica;



Leopardus wiedii (Schinz, 1821)
NOME POPULAR: Gato-maracajá



Panthera onca Linnaeus, 1758
NOME POPULAR: Onça-pintada



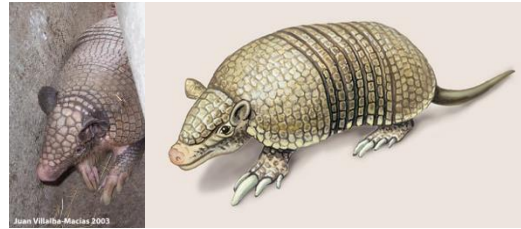
Puma concolor capricornensis Goldman, 1946 NOME POPULAR: Onça-parda;



Carterodon sulcidens (Lund, 1841)
NOME POPULAR: Rato-de-espinho



Chironectes minimus



Cabassous tatouay



Cabassous unicinctus
Nome Popular: Tatu de rabo mole



Tamandua tetradactyla
Nome Popular: Tamanduá mirim



Callithrix kuhli



Alouatta guariba



Chiroderma doriae



Lycalopex vetulus
Nome Popular: Raposa do campo



Lontra longicaudis
Nome Popular: Lontra



Tapirus terrestris
Nome Popular: Anta



Ozotocerus bezoarticus
Nome popular: veado-campeiro



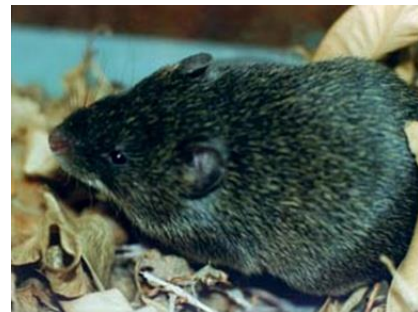
Pecari tajacu
Nome popular: porco do mato; Queixada
Rúiva



Tayassu pecari
Nome popular:
Queixada



Kannabateomys amblyonyx
Nome popular: Rato-da-taquara



Abrawayaomys ruschii

Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Área de Atuação da Cooxupé

Critérios: CR=Criticamente em Perigo; EN=Em Perigo; VU=Vulnerável

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 147, DE 30 DE ABRIL DE 2010

Grupo Vertebrados: Sub-grupo Mamíferos				
Ordem	Família	Espécie	Nome Popular	Categoria de Ameaça
Artiodactyla	Cervidae	<i>Blastoceros dichotomus</i>	Cervo-do-pantanal; suçupara	CR
Artiodactyla	Cervidae	<i>Ozotoceros bezoarticus</i>	Veado-campeiro	EN
Artiodactyla	Tayassuidae	<i>Pecari tajacu</i>	Caititu; cateto	VU
Artiodactyla	Tayassuidae	<i>Tayassu pecari</i>	Queixada; porcão, queixo-branco	CR
Carnivora	Canidae	<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Lobo-guará	VU
Carnivora	Canidae	<i>Speothos venaticus</i>	Cachorro-do-mato-vinagre	CR
Carnivora	Felidae	<i>Leopardus braccatus</i>	Gato-palheiro	EN
Carnivora	Felidae	<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguaritica; gato-maracajá, maracajá, verdadeiro, maracajá-açu	VU
Carnivora	Felidae	<i>Leopardus tigrinus</i>	Gato-do-mato	VU
Carnivora	Felidae	<i>Leopardus wiedii</i>	Gato-maracajá	EN
Carnivora	Felidae	<i>Panthera onca</i>	Onça-pintada	CR
Carnivora	Felidae	<i>Puma concolor</i>	Onça-parda; onça-vermelha, suçuarana	VU
Carnivora	Mustelidae	<i>Lontra longicaudis</i>	Lontra; lontrinha	VU
Carnivora	Mustelidae	<i>Pteronura brasiliensis</i>	Ariranha	RE
Carnivora	Procyonidae	<i>Potos flavus</i>	Jupará, macaco-da-noite	EN
Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Diaemus youngi</i>	Morcego	VU
Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Lonchophylla bokermanni</i>	Morcego	EN
Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Xeronycteris vieirai</i>	Morcego	VU
Cingulata	Dasypodidae	<i>Priodontes maximus</i>	Tatu-canastra	EN
Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Chironectes minimus</i>	Cuíca-d'água	VU
Perissodactyla	Tapiridae	<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	EN
Pilosa	Myrmecophagidae	<i>Mymecophaga tridactyla</i>	Tamanduá-bandeira	VU
Primates	Atelidae	<i>Alouatta guariba</i>	Guariba; bugio, barbado	VU
Primates	Atelidae	<i>Alouatta guariba</i>	Bugio-marrom; barbado, guariba	CR
Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix aurita</i>	Sagui-da-serra-escuro	EN
Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix flaviceps</i>	Sagui-da-serra	EN
Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix kuhlii</i>	Sagui-de-Wied	EN
Primates	Cebidae	<i>Cebus robustus</i>	Macaco-prego	EN
Primates	Cebidae	<i>Cebus xanthostemos</i>	Macaco-prego-de-peito-amarelo	CR
Primates	Pitheciidae	<i>Callicebus melanochir</i>	Sauá; guigó	EN
Primates	Pitheciidae	<i>Callicebus personatus</i>	Sauá; guigó	EN
Rodentia	Cricetidae	<i>Abrawayaomys ruschii</i>	Rato-do-mato	VU
Rodentia	Cricetidae	<i>Euryoryzomys lamia</i>	Rato-do-mato	CR
Rodentia	Dasyproctidae	<i>Dasyprocta prymnolopha</i>	Cutia	VU
Rodentia	Echimyidae	<i>Carterodon sulcidens</i>	Rato-do-mato	EN
Rodentia	Echimyidae	<i>Phyllomys brasiliensis</i>	Rato da árvore	EN
Rodentia	Echimyidae	<i>Phyllomys lundii</i>	Rato-da-árvore	EN

Grupo Vertebrados: Sub-grupo Aves				
Ordem	Família	Espécie	Nome Popular	Categoria de Ameaça
Anseriformes	Anatidae	<i>Mergus octosetaceus</i>	Pato-mergulhão	CR
Apodiformes	Trochilidae	<i>Glaucis dohrnii</i>	Balança-rabo-canela	CR
Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Eleothreptus anomalus</i>	Curiango-do-banhado	VU
Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Macropsalis forcipata</i>	Bacurau-tesoura-gigante	EN

Caprimulgiformes	Nyctibiidae	<i>Nyctibius leucopterus</i>	Urutau-de-asa-branca	CR
Ciconiiformes	Ardeidae	<i>Tigrisoma fasciatum</i>	Socó-boi-escuro; socó-jararaca	CR
Ciconiiformes	Ciconiidae	<i>Jabiru mycteria</i>	Jaburu; tuiuiú	EN
Ciconiiformes	Ciconiidae	<i>Mycteria americana</i>	Cabeça-seca; jaburu	VU
Ciconiiformes	Threskiomithidae	<i>Platalea ajaja</i>	Colhereiro	VU
Columbiformes	Columbidae	<i>Claravis godefrida</i>	Pararu; pararu-espelho	CR
Columbiformes	Columbidae	<i>Geotrygon violacea</i>	Juriti-vermelha	VU
Cuculiformes	Cuculidae	<i>Neomorphus geoffroyi</i>	Jacu-estalo	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Accipiter poliogaster</i>	Gavião-pintado; tauató-pintado	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Harpia harpyja</i>	Gavião-real; uiraçu, harpia	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Harpyhaliaetus coronatus</i>	Águia-cinza	EN
Falconiformes	Accipitridae	<i>Leucopternis lacemulatus</i>	Gavião-pombo-pequeno	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Leucopternis polionotus</i>	Gavião-pombo-grande	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Morphnus guianensis</i>	Uiraçu-falso	CR
Falconiformes	Accipitridae	<i>Spizaetus melanoleucus</i>	Gavião-pato	EN
Falconiformes	Accipitridae	<i>Spizaetus ornatus</i>	Gavião-de-penacho	EN
Falconiformes	Accipitridae	<i>Spizaetus tyrannus</i>	Gavião-pega-macaco	EN
Falconiformes	Falconidae	<i>Falco deiroleucus</i>	Falcão-de-peito-laranja	CR
Galbuliformes	Bucconidae	<i>Monasa morphoeus</i>	Chora-chuva-de-cara-branca	CR
Galbuliformes	Bucconidae	<i>Notharchus swainsoni</i>	Macuru-de-barriga-castanha	CR
Galbuliformes	Galbulidae	<i>Brachygalba lugubris</i>	Ariramba-preta	CR
Galliformes	Cracidae	<i>Aburria jacutinga</i>	Jacutinga	CR
Galliformes	Cracidae	<i>Crax blumenbachii</i>	Mutum-de-bico-vermelho	CR
Galliformes	Cracidae	<i>Crax fasciolata</i>	Mutum-de-penacho	EN
Galliformes	Cracidae	<i>Penelope jacucaca</i>	Jacucaca	EN
Galliformes	Cracidae	<i>Penelope ochrogaster</i>	Jacu-de-barriga-castanha	CR
Galliformes	Phasianidae	<i>Odontophorus capueira</i>	Uru; capueira	EN
Gruiformes	Rallidae	<i>Micropygia schomburgkii</i>	Maxalalagá	EN
Passeriformes	Cotingidae	<i>Carpornis cucullata</i>	Corocochó	EN
Passeriformes	Cotingidae	<i>Carpornis melanocephala</i>	Sabiã-pimenta	CR
Passeriformes	Cotingidae	<i>Cotinga maculata</i>	Crejoá; cotinga-crejoá	CR
Passeriformes	Cotingidae	<i>Phibalura flavirostris</i>	Tesourinha-da-mata	VU
Passeriformes	Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga; ferreiro	EN
Passeriformes	Dendrocolaptidae	<i>Xiphocolaptes falcirostris</i>	Arapaçu-do-nordeste	EN
Passeriformes	Emberizidae	<i>Amaurospiza moesta</i>	Negrinho-do-mato	VU

Passeriformes	Emberizidae	<i>Coryphasiza melanotis</i>	Tico-tico-de-máscara-negra	EN
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila angolensis</i>	Curió; avinhado	CR
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila falcirostris</i>	Cigarra-verdadeira	EN
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila frontalis</i>	Pioxó; chanchão	EN
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila maximiliani</i>	Bicudo; bicudo-verdadeiro	CR
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila melanogaster</i>	Caboclinho-de-barriga-preta	EN
Passeriformes	Emberizidae	<i>Sporophila palustris</i>	Caboclinho-de-papo-branco	CR
Passeriformes	Formicariidae	<i>Formicarius colma</i>	Galinha-do-mato	VU
Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia chalybea</i>	Cais-cais	EN
Passeriformes	Fumariidae	<i>Acrobatomis fonsecai</i>	Acrobata	CR
Passeriformes	Fumariidae	<i>Cichlocolaptes leucophrus</i>	Trepador-sobrancelha	EN
Passeriformes	Fumariidae	<i>Synallaxis cinerea</i>	João-baiano	VU
Passeriformes	Fumariidae	<i>Syndactyla dimidiata</i>	Limpa-folha-do-brejo	EN
Passeriformes	Fumariidae	<i>Thripophaga macroura</i>	Rabo-amarelo	EN
Passeriformes	Grallariidae	<i>Grallaria varia</i>	Tovacuçu	CR

Passeriformes	Hirundinidae	<i>Atticora melanoleuca</i>	Andorinha-de-coleira	CR
Passeriformes	Icteridae	<i>Curaeus forbesi</i>	Anumará	CR
Passeriformes	Motacillidae	<i>Anthus nattereri</i>	Caminheiro-grande	EN
Passeriformes	Pipridae	<i>Piprites chloris</i>	Papinho-amarelo	VU
Passeriformes	Rhinocryptidae	<i>Merulaxis stresemanni</i>	Entufado-baiano	CR
Passeriformes	Scleruridae	<i>Geositta poeciloptera</i>	Andarilho	EN
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Biatas nigropectus</i>	Papo-branco	CR
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Drymophila genei</i>	Choquinha-da-serra	VU
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Dysithamnus plumbeus</i>	Choquinha-chumbo	VU
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Mymeciza ruficauda</i>	Fornigueiro-de-cauda-ruiva	CR
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Mymotherula minor</i>	Choquinha-pequena	CR
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Mymotherula urosticta</i>	Choquinha-de-rabo-cintado	EN
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Rhopomis ardesiacus</i>	Gravatzeiro	CR
Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Thamnomanes caesius</i>	Ipecuá	EN
Passeriformes	Thraupidae	<i>Nemosia rourei</i>	Saira-apunhalada	CR
Passeriformes	Tityridae	<i>Lanius elegans</i>	Chibante	VU
Passeriformes	Troglodytidae	<i>Campylorhynchus turdinus</i>	Catatau	CR
Passeriformes	Turdidae	<i>Cichlopsis leucogenys</i>	Sabiá-castanho	CR
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Alectrurus tricolor</i>	Galito	EN
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Onychorhynchus swainsoni</i>	Maria-leque-do-sudeste	CR
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Phylloscartes roquettei</i>	Cara-dourada	EN
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Phylloscartes sylvius</i>	Maria-pequena	EN
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Rhynchocyclus olivaceus</i>	Bico-chato-grande	EN
Passeriformes	Tyrannidae	<i>Suiriri islerorum</i>	Suiriri-da-chapada	VU
Piciformes	Picidae	<i>Celeus flavus</i>	Pica-pau-amarelo	CR
Piciformes	Picidae	<i>Celeus torquatus</i>	Pica-pau-de-coleira-do-sudeste	CR
Piciformes	Picidae	<i>Melanerpes flavifrons</i>	Benedito-de-testa-amarela	VU
Piciformes	Picidae	<i>Veniliornis affinis</i>	Picapauzinho-avermelhado	CR
Piciformes	Ramphastidae	<i>Pteroglossus bailloni</i>	Araçari-banana	VU

Piciformes	Ramphastidae	<i>Pteroglossus castanotis</i>	Araçari-castanho	EN
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Amazona farinosa</i>	Papagaio-moleiro	CR
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Amazona rhodocorytha</i>	Chauá; papagaio-do-espírito-santo	EN
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Amazona vinacea</i>	Papagaio-de-peito-roxo	VU
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Anodorhynchus hyacinthinus</i>	Arara-azul-grande	CR
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Ara ararauna</i>	Arara-canindé, arara-azul e amarela	VU
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Ara chloropterus</i>	Arara-vermelha-grande	CR
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Pionopsitta pileata</i>	Cuiú-cuiú	EN
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Pyrhura leucotis</i>	Tiriba-de-orelha-branca	CR
Psittaciformes	Psittacidae	<i>Touit surdus</i>	Apuim-de-asa-amarela	CR
Strigiformes	Strigidae	<i>Glaucidium minutissimum</i>	Caburé-miudinho	VU
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus noctivagus</i>	Jaó-do-sul	EN
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus variegatus</i>	Inhambu-chororão; inhambu-anhangá	EN
Tinamiformes	Tinamidae	<i>Tinamus solitarius</i>	Macuco	EN
Trogoniformes	Trogonidae	<i>Trogon collaris</i>	Surucua-de-coleira	CR

Grupo Vertebrados: Sub-grupo Répteis

Ordem	Família	Espécie	Nome Popular	Categoria de Ameaça
Squamata	Colubridae	<i>Philodryas oligolepis</i>	Não existe/desconhecido	CR
Squamata	Gymnophthalmidae	<i>Placosoma cipoense</i>	Lagartinho-do-Cipó	VU
Squamata	Teiidae	<i>Kentropyx paulensis</i>	Lagarto-do-cerrado	VU

Squamata	Viperidae	<i>Bothrops itapetiningae</i>	Jararaquinha	VU
Testudines	Chelidae	<i>Hydromedusa maximiliani</i>	Cágado; cágado-pescoço-de-cobra;	VU
Testudines	Chelidae	<i>Mesoclemmys hoguei</i>	Cágado; cágado-de-hoge	EN

Grupo Vertebrados: Sub-grupo Anfíbios

Ordem	Família	Espécie	Nome Popular	Categoria de Ameaça
Anura	Brachycephalidae	<i>Holoaden bradei</i>	Não existe/desconhecido	CR
Anura	Bufoiidae	<i>Rhombophryne proboscidea</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Hylidae	<i>Bokermannohyla vulcaniae</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas beckeri</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas stenocephalus</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Hylidae	<i>Phyllomedusa ayeaye</i>	Perereca-de-folhagem-com-perna-reticulada	CR
Anura	Hylidae	<i>Scinax caldarum</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Hylidae	<i>Scinax ranki</i>	Não existe/desconhecido	VU
Anura	Leptodactylidae	<i>Paratelmatobius lutzii</i>	Não existe/desconhecido	CR
Anura	Leptodactylidae	<i>Proceratophrys palustris</i>	Não existe/desconhecido	VU

Grupo Vertebrados: Sub-grupo Peixes

Ordem	Família	Espécie	Nome Popular	Categoria de Ameaça
Characiformes	Anostomidae	<i>Leporinus thayeri</i>	Piau; timburé	CR
Characiformes	Characidae	<i>Brycon devillei</i>	Piabanha	CR
Characiformes	Characidae	<i>Brycon insignis</i>	Piabanha	CR
Characiformes	Characidae	<i>Brycon nattereri</i>	Pirapitinga	EN
Characiformes	Characidae	<i>Brycon opalinus</i>	Pirapitinga; pirapitinga-do-sul	CR
Characiformes	Characidae	<i>Brycon orbignyanus</i>	Piracanjuba; piracanjuba	CR
Characiformes	Characidae	<i>Brycon vermelha</i>	Vermelha	CR

Characiformes	Characidae	<i>Henochilus wheatlandii</i>	Andirá	CR
Characiformes	Characidae	<i>Myleus tiete</i>	Pacu-prata	EN
Characiformes	Characidae	<i>Nematocharax venustus</i>	Não existe/desconhecido	EN
Characiformes	Characidae	<i>Oligosarcus solitarius</i>	Lambari-bocarra; bocarra	EN
Characiformes	Characidae	<i>Stygichthys typhlops</i>	Não existe/desconhecido	CR
Cyprinodontiformes	Rivulidae	<i>Simpsonichthys auratus</i>	Não existe/desconhecido	CR
Mugiliformes	Mugilidae	<i>Mugil curema</i>	Tainha; pratibu	CR
Siluriformes	Ariidae	<i>Genidens genidens</i>	Caçari	CR
Siluriformes	Heptapteridae	<i>Rhamdiopsis microcephala</i>	Bagrinho	VU
Siluriformes	Loricariidae	<i>Delturus parahybae</i>	Cascudo; cascudo-laje	CR
Siluriformes	Loricariidae	<i>Harttia leiopleura</i>	Não existe/desconhecido	VU
Siluriformes	Loricariidae	<i>Harttia novalimensis</i>	Não existe/desconhecido	VU
Siluriformes	Loricariidae	<i>Harttia torrenticola</i>	Cascudinho	VU
Siluriformes	Loricariidae	<i>Pareiorhaphis mutuca</i>	Cascudinho	CR
Siluriformes	Loricariidae	<i>Pogonopoma parahybae</i>	Cascudo-leiteiro	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Conorhynchus conirostris</i>	Pirá; pirá tamanduá	VU
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Megalonema platanum</i>	Patí, fidalgo	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Steindachneridion amblyurum</i>	Surubim	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Steindachneridion doceanum</i>	Surubim-do-doce	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Steindachneridion parahybae</i>	Surubim-do-paraíba	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Steindachneridion scriptum</i>	Surubim	CR
Siluriformes	Pimelodidae	<i>Zungaro jahu</i>	Jaú	CR
Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus itacarambiensis</i>	Cambeva	CR

Social

Orientação para adequação

Pequenos produtores

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores	C/NC/NA	
SR-HP1: Salários e Benefícios	SR-HP1.1	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Todos os trabalhadores permanentes recebem o salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos não foram estabelecidos, todos os trabalhadores permanentes serão pagos pela média da indústria local. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem a média de indústria local.	
	SR-HP1.2	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Todos os trabalhadores temporários e safristas recebem o salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos para trabalhadores temporários/safristas não foram ajustados, todos os trabalhadores temporários/safristas são remunerados de acordo com média da indústria local. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem a média de indústria local.	
	SR-HP1.3	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Os salários são pagos direta e regularmente para todos os trabalhadores em dinheiro ou equivalente (cheque, depósito em conta) e não por intermediários.	
	SR-HP1.7	O empregador paga por quaisquer benefícios exigidos nacional e/ou legalmente (previdência social, férias, invalidez) para trabalhadores permanentes.	
	SR-HP1.8	O empregador paga por quaisquer benefícios exigidos nacional e/ou legalmente (previdência social, férias, invalidez) para trabalhadores temporários e safristas.	
	SR-HP1.9	O pagamento de horas extras cumpre as exigências nacionais. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências locais/regionais/nacionais. Nas regiões onde as horas extras de tais leis não são estabelecidas, as horas extras são calculadas a 150% da remuneração regular. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências acima.	
	SR-HP1.10	<u>PONTO EXTRA:</u> Todos os trabalhadores permanentes recebem salário mais ALTO do que o salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde o salário mínimo não foi estabelecido, todos os trabalhadores permanentes recebem MAIS do que a média da indústria local. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários são mais altos do que a média de indústria local.	
	SR-HP1.11	<u>PONTO EXTRA:</u> Todos os trabalhadores safristas recebem salários MAIORES que o mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos para trabalhadores temporários não foram ajustados, todos os trabalhadores temporários/safristas recebem MAIS do que a média da indústria local. Se trabalhadores são remunerados por produção, os salários são mais altos do que a média de indústria local.	

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP3: Horas de Trabalho	SR-HP3.1	Todos os trabalhadores não trabalham mais do que as horas regulares permitidas (antes da hora extra) por dia ou semana na lei local. Se as horas regulares não forem estabelecidas, as horas regulares são consideradas como 8 horas diárias, 48 horas semanais.	
	SR-HP3.2	Todos os trabalhadores permanentes devem ter, no mínimo, o equivalente a um período de descanso contínuo de 14 horas a cada 7 dias trabalhados ou o que for exigido por lei, conforme o que for maior.	
	SR-HP3.3	Todos os trabalhadores não devem trabalhar mais do que as horas totais (incluindo horas extras) permitidas pela lei vigente em um dia ou semana. Nas regiões onde as horas de trabalho não estão estabelecidas, os trabalhadores não trabalham mais do que 60 horas semanais, exceto quando há um acordo por escrito entre os trabalhadores e a administração.	
	SR-HP3.5	As horas trabalhadas em atividades potencialmente perigosas (aplicação de pesticidas, trabalho muito pesado, etc.) são restritivas de acordo com a lei. Nas regiões onde tais leis não são estabelecidas, essas atividades são limitadas a seis horas por dia.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP4: Trabalho de Menores/Não-Discriminação/Trabalho Forçado	SR-HP4.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O empregador não contrata direta ou indiretamente quaisquer menores de 14 anos. (Starbucks prefere que os fornecedores não contratem ninguém abaixo dos 15 anos.)	
	SR-HP4.2	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O emprego de menores autorizados com mais de 14 anos segue todas as exigências legais, incluindo, mas não limitadas a, horas de trabalho, salários, educação, condições de trabalho e não está em conflito com ou limitar o acesso à educação.	
	SR-HP4.4	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O empregador proíbe uma política de qualquer tipo de trabalho forçado, involuntário, servidão por dívida, culpado ou contrabando.	
	SR-HP4.6	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Os trabalhadores não entregam suas carteiras de identidade ou outros documentos pessoais originais ou efetuar quaisquer depósitos como condição de trabalho.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC1: Acesso à Moradia, Água Potável e Instalação Sanitária	SR-WC1.1	Os trabalhadores permanentes e temporários/safrististas que moram no local têm moradia habitável.	
	SR-WC1.2	Todos os trabalhadores tem acesso conveniente à água segura para beber.	
	SR-WC1.4	Os trabalhadores têm fácil acesso às instalações sanitárias que não contaminam o ambiente local.	

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC2: Acesso à Educação	SR-WC2.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Crianças em idade escolar comparecem à escola e não trabalham durante o horário de estudos.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC4: Segurança e Treinamento do Trabalhador	SR-WC4.1	O empregador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores aplicáveis sem nenhum custo. <ul style="list-style-type: none"> • Para fazendas: respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis. • Para moedores secos: óculos de proteção, protetor auricular, máscaras. 	
	SR-WC4.2	Qualquer pessoa que manipula ou aplica os produtos agroquímicos e operação de maquinários veste o equipamento de proteção individual. <ul style="list-style-type: none"> • Na aplicação de pesticidas, os trabalhadores utilizam respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis (SR-WC4.1). • Na aplicação de fertilizantes químicos, os trabalhadores utilizam botas de borracha e, se apropriado, luvas e óculos de proteção. 	
	SR-WC4.9	Menores autorizados (menores de 14 anos) e grávidas estão proibidas de manusear ou aplicar produtos agroquímicos, operar maquinário pesado e/ou levantar materiais pesados.	
	SR-WC4.10	Os trabalhadores não entram sem equipamentos de proteção individual em áreas com pesticidas, respeitando um período mínimo de 48 horas.	

Orientação para adequação

Médios e Grandes produtores

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores	C/NC/NA	
SR-HP1: Salários e Benefícios	SR-HP1.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Todos os trabalhadores permanentes recebem o salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos não foram estabelecidos, todos os trabalhadores permanentes são pagos pela média da indústria local. Se os trabalhadores forem remunerados por produção, os salários cumprem com a média de indústria local.	
	SR-HP1.2	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Todos os trabalhadores temporários e sazonais recebem o salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos para trabalhadores temporários/safristas não foram ajustados, todos os trabalhadores temporários/safristas são remunerados de acordo com média da indústria local. Se os trabalhadores forem remunerados por produção, os salários cumprem com a média de indústria local.	
	SR-HP1.3	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: Os salários são pagos diretamente e regulamente para todos os trabalhadores em dinheiro ou equivalente (cheque, depósito em conta) e não por intermediários.	
	SR-HP1.4	A diretoria mantém os holerites completos por escrito pelo menos do último ano, que relaciona tudo: salários, horas extras trabalhadas e deduções. <i>Para benefícios úmidos e secos, as horas E os dias trabalhados devem ser incluídos nos registros.</i>	
	SR-HP1.5	Os trabalhadores têm acesso aos holerites, que relacionam salários, horas extras e deduções.	
	SR-HP1.6	PONTO EXTRA: Os trabalhadores são proporcionados as cópias de holerites, que relacionam salários, horas extras e deduções.	
	SR-HP1.8	O empregador paga por quaisquer benefícios legalmente exigidos por legislação nacional (previdência social, férias, invalidez) para trabalhadores temporários e sazonais .	
	SR-HP1.9	O pagamento de horas extras cumpre com as exigências nacionais. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências locais/regionais/nacionais. Nas regiões onde as horas extras de tais leis não são estabelecidas, as horas extras são calculadas a 150% da remuneração regular. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários cumprem as exigências mencionadas acima.	
	SR-HP1.10	PONTO EXTRA: Todos os trabalhadores permanentes recebem um salário ACIMA do salário mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde o salário mínimo não foi estabelecido, todos os trabalhadores permanentes recebem MAIS do que a média da indústria local. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários são mais altos do que a média de indústria local.	

Responsabilidade Social		
SR-HP1: Salários e Benefícios	SR-HP1.11	PONTO EXTRA: Todos os trabalhadores temporários e safristas recebem salários ACIMA do mínimo estabelecido em nível nacional ou regional. Em regiões onde os salários mínimos para trabalhadores temporários não foram ajustados, todos os trabalhadores temporários/safristas recebem MAIS do que a média da indústria local. Se os trabalhadores são remunerados por produção, os salários são mais altos do que a média de indústria local.
	SR-HP1.12	Se os pagamentos em mercadoria (por exemplo, comida) são legalmente permitidos, os pagamentos em mercadoria são detalhados por escrito por produto, quantidade, preço médio e frequência de distribuição.
	SR-HP1.13	O tempo usado pelos trabalhadores em quaisquer treinamentos e reuniões é considerado como tempo de trabalho e os trabalhadores são remunerados pelos valores normais do dia trabalhado.
	SR-HP1.14	Multas disciplinares financeiras não são aplicadas contra os trabalhadores.
	SR-HP1.15	O uso de contratos contínuos de trabalho a curto prazo ou a prática de rescisão e recontração de trabalhadores não é permitido como meio para evitar as obrigações legais relacionadas aos salários e aos benefícios sociais.
	SR-HP1.16	Não é exigida dos trabalhadores o pagamento de uma taxa de recrutamento como uma condição para emprego.

Critérios	Indicadores	C/NC/NA
SR-HP2: Liberdade de Associação/Negociação Coletiva	SR-HP2.1	Os trabalhadores podem se comunicar com a gerência ou empregador diretamente ou por meio de um representante.
	SR-HP2.2	Os trabalhadores podem realizar reclamações sobre o ambiente de trabalho com a administração ou ao empregador sem medo de represália.
	SR-HP2.3	Os direitos dos trabalhadores para se organizar e/ou negociar coletivamente em conformidade com as legislações nacionais e obrigações internacionais são reconhecidos pela administração.
	SR-HP2.4	Existe uma associação de trabalhadores formada e administrada pelos funcionários, independente da influência da administração, exceto onde proibido por lei.
	SR-HP2.5	São feitas reuniões regulares entre a administração e os funcionários ou representante dos trabalhadores para melhorar as condições de trabalho.
	SR-HP2.6	PONTO EXTRA: Quando uma associação ou comitê de trabalhadores existir, um fundo de associação de trabalhadores é estabelecido com o qual a administração e os trabalhadores contribuem com partes iguais.
	SR-HP2.7	PONTO EXTRA: Se um fundo da associação dos trabalhadores for estabelecido, os trabalhadores tem acesso ao fundo da associação para financiar projetos para melhorar as condições de vida de seus trabalhadores e seus familiares.
	SR-HP2.8	Quando permitido por lei e organizações de trabalhadores rurais são estabelecidas no setor de café, existe um acordo de negociação coletiva entre os empregados e o empregador.

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP3: Horas de Trabalho	SR-HP3.1	Nenhum trabalhador trabalha mais do que as horas regulares permitidas pela lei vigente (antes da hora extra) por dia ou semana. Se as horas regulares não forem estabelecidas, as horas regulares são consideradas como 8 horas diárias, 48 horas semanais.	
	SR-HP3.2	Todos os trabalhadores permanentes devem ter, no mínimo, o equivalente a um período de descanso contínuo de 24 horas a cada 7 dias trabalhados ou o que for exigido por lei, conforme o que for maior.	
	SR-HP3.3	Todos os trabalhadores não devem trabalhar mais do que as horas totais (incluindo horas extras) permitidas pela lei vigente em um dia ou semana. Nas regiões onde as horas de trabalho não estão estabelecidas, os trabalhadores não trabalham mais do que 60 horas semanais, exceto quando há um acordo por escrito entre os trabalhadores e a administração.	
	SR-HP3.4	Se o trabalho de horas extras for exigido como parte do trabalho, tais exigências devem estar claras no momento da contratação e registradas por escrito e assinadas pelo empregado.	
	SR-HP3.5	As horas trabalhadas em atividades potencialmente perigosas (aplicação de pesticidas, trabalho muito pesado, etc.) são limitadas de acordo com a legislação vigente. Nas regiões onde tais leis não são estabelecidas, essas atividades são limitadas a seis horas por dia.	
	SR-HP3.6	O empregador tem um programa remunerado de licença por doença para todos os trabalhadores permanentes .	
	SR-HP3.7	O empregador tem um programa de licença anual (férias) que cumpre com as leis aplicáveis. Nas regiões onde tais leis não estão estabelecidas, as férias anuais para trabalhadores permanentes são de no mínimo dez dias úteis por ano (proporcional em casos de menos de um ano de emprego).	
	SR-HP3.8	Caso os trabalhadores não tenham férias anuais, o empregador permite o acúmulo do tempo de férias ou paga os salários pela quantidade equivalente de tempo acumulado proporcional ao salário normal, onde permitido por lei.	
Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-HP4: Trabalho de Menores/Não-Discriminação/Trabalho Forçado	SR-HP4.1	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O empregador não contrata direta ou indiretamente quaisquer menores de 14 anos. (Starbucks prefere que os fornecedores não contratem ninguém abaixo dos 15 anos.)	
	SR-HP4.2	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O emprego de menores autorizados com mais de 14 anos segue todas as exigências legais, incluindo, mas não limitadas a, horas de trabalho, salários, educação, condições de trabalho e não está em conflito com ou limita o acesso à educação.	
	SR-HP4.3	CRITÉRIO OBRIGATÓRIO: O empregador aplica uma política que proíbe a discriminação com base em sexo, raça, etnia, idade ou religião conforme a Convenção ILO 111.	

Responsabilidade Social		
SR-HP4: Trabalho de Menores/Não-Discriminação/Trabalho Forçado	SR-HP4.4	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> O empregador aplica uma política que proíbe qualquer tipo de trabalho forçado, involuntário, servidão por dívida, uso de mão-de-obra de penitenciários ou resultante de tráfico humano.
	SR-HP4.5	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> O local de trabalho é livre de assédio e abuso físico, sexual e verbal.
	SR-HP4.6	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Os trabalhadores não entregam suas carteiras de identidade ou outros documentos pessoais originais ou efetuam quaisquer depósitos como condição para serem empregados.
	SR-HP4.7	Todos os trabalhadores são empregados, promovidos e compensados igualmente com base na habilidade de realizar o seu trabalho, não com base em sexo, etnia, religião ou crenças culturais.

Critérios	Indicadores	C/NC/NA
SR-WC1: Acesso à Moradia, Água Potável e Instalação Sanitária	SR-WC1.1	Os trabalhadores permanentes e temporários/sazonais que moram no local têm moradias habitáveis.
	SR-WC1.2	Todos os trabalhadores tem acesso conveniente à água segura para beber.
	SR-WC1.3	As moradias dos trabalhadores possuem zonas de amortecimento, de largura mínima de 10 metros, das áreas produtivas e instalações para armazenamento de agroquímicos para evitar a ferimentos ou a exposição de produtos agroquímicos aos trabalhadores e suas famílias.
	SR-WC1.4	Os trabalhadores têm acesso conveniente às instalações sanitárias que não contaminam o ambiente local.
	SR-WC1.5	Os resíduos sólidos das habitações e instalações fornecidas pelo empregador é removido para um aterro municipal ou para um local de despejo situado a pelo menos 25 metros de qualquer habitação de trabalhador.

Critérios	Indicadores	C/NC/NA
SR-WC2: Acesso à Educação	SR-WC2.1	<u>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO:</u> Crianças de idade escolar comparecem à escola e não trabalham durante o horário de estudos.
	SR-WC2.2	Onde houver acesso insuficiente à educação pública, os filhos dos trabalhadores que vivem nos locais com idade para o ensino fundamental têm acesso à educação fundamental , instalações e materiais iguais às exigências nacionais ou regionais.
	SR-WC2.3	Onde houver acesso insuficiente à educação pública, os filhos dos trabalhadores que vivem nos locais com idade para o ensino médio tem acesso à educação média , instalações e materiais iguais às exigências nacionais ou regionais.
	SR-WC2.4	<u>PONTO EXTRA:</u> O empregador apoia as escolas locais com donativos de materiais ou apoio financeiro.
	SR-WC2.5	<u>PONTO EXTRA:</u> O empregado apoia o treinamento ou seminários para trabalhadores permanentes/de período integral em habilidades adicionais ou ofícios (ou seja, alfabetização financeira, segundo idioma).

Responsabilidade Social			
Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC3: Acesso à Atendimento Médico	SR-WC3.1	O empregador tem um plano de assistência médica que inclui transporte ou um uma pessoa com treinamento médico (especialista técnico) está disponível em caso de emergência.	
	SR-WC3.2	O empregador fornece estojos de primeiros socorros adequados, prontamente acessíveis, bem-equipados com material de validade vigente .	
	SR-WC3.3	PONTO EXTRA: Onde houver alguma clínica pública de saúde próxima, o empregador apoia estas instalações com doações em materiais ou suporte financeiro.	
	SR-WC3.4	O empregador contribui para o custo de serviços gerais de saúde para todos os trabalhadores permanentes .	
	SR-WC3.5	PONTO EXTRA: O empregador contribui para o custo de serviços gerais de saúde para todos os trabalhadores temporários/safristas .	
	SR-WC3.6	O empregador arca com todos os custos médicos associados a ferimentos e doenças relacionados ao trabalho documentados caso não seja coberto por outros programas ou serviços.	

Critérios	Indicadores		C/NC/NA
SR-WC4: Segurança e Treinamento do Trabalhador	SR-WC4.1	O empregador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os trabalhadores aplicáveis sem nenhum custo. <ul style="list-style-type: none"> • Para fazendas: respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis • Para moedores secos: óculos de proteção, protetor auricular, máscaras 	
	SR-WC4.2	Qualquer pessoa que manipula ou aplica os produtos agroquímicos e operação de maquinários veste o equipamento de proteção individual. <ul style="list-style-type: none"> • Na aplicação de pesticidas, os trabalhadores utilizam respiradores com filtros, óculos de proteção, botas de borracha, luvas à prova d'água, roupas impermeáveis (SR-WC4.1). • Na aplicação de fertilizantes químicos, os trabalhadores utilizam botas de borracha e, se apropriado, luvas e óculos de proteção. 	
	SR-WC4.3	O treinamento de saúde e segurança ocorre em intervalos regulares, pelo menos uma vez por ano , de forma gratuita e durante o horário normal de trabalho. O treinamento é documentado incluindo instrutores, agenda e lista de presença.	
	SR-WC4.4	O treinamento abrange, no mínimo: uso de equipamento de proteção, manuseio seguro de materiais perigosos, operação de equipamento e segurança pessoal e higiene.	
	SR-WC4.5	A gerência do benefício mantém um plano documentado de evacuação em caso de emergência ou incêndio.	
	SR-WC4.6	A gerência do benefício mantém relatórios escritos para lesões. Os relatórios escritos incluem lesões menores, nome do empregado, hora e data, e local do acidente.	

Responsabilidade Social			
SR-WC4: Segurança e Treinamento do Trabalhador	SR-WC4.7	A gerência revisa os registos de acidentes e lesões pelo menos anualmente e atualiza procedimentos de segurança e materiais de treinamento para prevenir recorrência dos acidentes e lesões.	
	SR-WC4.8	Qualquer pessoa que maneja, mistura ou aplica produtos agroquímicos tem acesso conveniente a lava-olhos, sabão, pias para lavar as mãos, chuveiros e instalações para lavar roupas.	
	SR-WC4.9	Menores autorizados (menores de 14 anos) e grávidas estão proibidos de manusear ou aplicar produtos agroquímicos , operar maquinário pesado e/ou levantar materiais pesados.	
	SR-WC4.10	A entrada sem equipamentos de proteção individual em áreas onde pesticidas foram aplicados dentro das últimas 48 horas é proibida.	

Uso Correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Vestir o EPI Corretamente



Retirar o EPI Corretamente



Relação Operação X EPI X Exposição																					
Operações →	Carga e descarga em armazéns		Manuseio/Dosagem					Aplicação Manual				Aplicação Tratorizada		Aplicação Aérea							
	Varreção dos armazéns		Líquido	Sementes tratadas	Granulado de solo	Pó seco	Pó molhável / Grânulos WG	Embalagem hidro-solúvel	Isca granulada	Costal	Costal motorizado	Mangueira	Granuladeira	Polvilhadeira	Líquido	Granulado	Turbo	Sementes	Abastecimento de aeronaves	Banderinha	Termo-nebulização
Capacete	●																				
Boné Árabe			●			●	●		●	●	●		●	●					●	●	●
Protetor de ouvido										●	●			●	●	●	●				●
Viseira facial			●			●	●		●	●	●		●	●					●	●	●
Respirador		●	●	●	●	●	●		●	●	●	●	●	●					●	●	●
Calça hidro-repelente			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Jaleco hidro-repelente			●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Avental impermeável			●			●	●		●	●	●	●	●	●					●	●	●
Botas impermeáveis		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Luvas impermeáveis	●		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●					●	●	●
Botas com biqueira	●																				

Descontaminação do EPI

- Lavar diariamente após o uso;
- Lavar separadamente das roupas pessoais;
- Sempre utilizar luvas e sabão neutro;
- Não esfregar e nem torcer;
- Lavar em água corrente;
- Secar à sombra;
- Passar a ferro quente;
- Guardar separado das roupas pessoais.

Econômica

1) Planejamento técnico anual da propriedade.

O produtor em conjunto com o Agrônomo ou Técnico Agrícola responsável pela propriedade, deverão elaborar um planejamento anual, onde conste todas as práticas agrícolas a serem realizadas durante o ano, tais como: adubações, pulverizações foliares, controle de mato, manejo de pragas e doenças, entre outros (ANEXOS – 1.1 e 1.2)

Para este planejamento é necessário que o produtor faça análise de solo e folha.

2-) Rastreabilidade.

O produtor deverá anotar todas as atividades realizadas dentro da propriedade e por talhão.

Exemplos:

-Maneje e tratos culturais → descrever as atividades realizadas, datas, quantidades de adubos, defensivos e mão de obra utilizada em cada talhão (ANEXOS 2.1 ; 2.2 ; 2.3).

-Colheita → anotar as datas, os talhões, os tipos de colheita, a quantidade colhida e gerar um número de Lote para esses cafés (ANEXOS 2.4).

-Secagem → descrever as datas de entrada e saída de cada lote no terreiro e no secador e a data de entrada na tulha (ANEXOS 2.5).

-Beneficiamento, classificação e produção → anotar a data de beneficiamento de cada lote, a quantidade de sacas produzidas e a classificação originada, assim como o valor unitário e a data de venda do produto (ANEXOS 2.6).

3-) Responsabilidades da organização de apoio ao produtor

Elaborar e executar treinamentos com produtores e funcionários das propriedades, tais como:

- Manejo Integrado de Pragas e doenças;

- Podas;
- Utilização correta de Equipamento de Proteção Individual.
- Combate do mato;
- Práticas culturais sustentáveis;
- Beneficiamento e secagem de Café;
- Gerenciamento Rural;

Podendo ser de maneira dirigida ou de forma grupal, através de palestras, dias de campo, reuniões, entre outras. Todos os eventos realizados deverão fornecer certificado aos participantes.